

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1122 de 22/09/95

DECRETO Nº 8804/95
de 11 de setembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 152.342,30.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 152.342,30 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 20.142,30
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
20.30-0307021.2021	Conservação da Frota
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS
35.20-1058323.3063	Urbanização Vila Nova Tatetuba
35.20-4110	Obras e Instalações 18.000,00
35.20-1058323.3064	Urbanização Vila Rhodia
35.20-4110	Obras e Instalações 20.000,00
35.20-1376448.3081	Drenagem do Jd. Portugal
35.20-4110	Obras e Instalações 76.200,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1375033.4010	PASEP - Confissão da Dívida
60.10-4354	Outras Amortizações 16.000,00

Art 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros

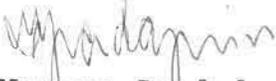
[Handwritten signature]

cont. do DECRETO Nº 8804/95 - fls. 02

20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	20.142,30
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
35.20-1060327.1013	Obras e Instalações	38.000,00
35.20-4110	Desassoreamento e Limpeza do Córrego do Tatetuba	
35.20-1376448.3070	Obras e Instalações	76.200,00
35.20-4110		
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
SECRETARIA GERAL		
60.10	13º Salário dos Servidores	
60.10-1375492.4006	Pessoal Civil	16.000,00
60.10-3111		

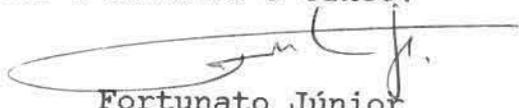
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos